

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2864, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Aprova ad referendum a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I Microrregional, no município de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria GM Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que constitui as modalidades dos Serviços CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;
- II. A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(republicada), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- IV. A Resolução CIR/XI GERES nº 183, de 08 de março de 2016, que aprova implantação do CAPS Tipo I Microrregional no município de Carnaubeira da Penha/PE.
- V. O Parecer Favorável da Gerência de Atenção à Saúde Mental – SES/PE, de 08 de abril de 2016.

RESOLVEM

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I Microrregional, no município de Carnaubeira da Penha, sendo referencia para os municípios de Itacuruba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de abril de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE